

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 27 de Abril de 2017, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 – Tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistemas Informatizados em Gestão Pública, constando licença de uso, suporte e manutenção, em conformidade com a legislação do TCE/RN, conforme Termo de Referência - Anexo I do respectivo Edital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Araújo, nº. 123, Bairro: Pody dos Encantos - Apodi/RN, CEP 59.700-000. Fone (84) 3333 - 2138, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Apodi/RN, 11 de Abril de 2017.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUSA  
**Código Identificador:** 48509B49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa SUPERNET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA  
Dispensa de licitação nº 0/2017-0018  
Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Valor.....: R\$ 900,00 (novecentos reais)  
Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet de 20 megas full, com 03 (três) pontos de acesso, para uso na Câmara Municipal de Areia Branca/RN  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.  
AREIA BRANCA - RN, 22 de Fevereiro de 2017  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 3BC97253

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TP 02/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE Areia Branca-RN, nomeado através da Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da Tomada de Preço nº 02/2017, no dia 28 de abril de 2017, às 10 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, sediada no Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN, sala de Licitações, Visando à contratação de empresa para implantação de sistema com Website; software de Gestão do Processo Legislativo; Gabinetes Virtuais; Painel de Votação Eletrônica; Central de Atendimento Online e Visita Técnica de e treinamento técnico para os vereadores, Assessores e servidores da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Edital. Mais informações no E-mail: camaradeareibrancarn@gmail.com

Areia Branca-RN, em 11 de abril de 2017.

JuaryTelkiano de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 722EAA37

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa ZELIA MARIA DE ALBUQUERQUE 40593363434  
Dispensa de licitação nº 0/2017-0019  
Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da

Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Valor.....: R\$ 0,00 (zero real)  
Objeto.....: Contratação de fornecedor para fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.  
AREIA BRANCA - RN,  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 482BE4E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) SUPERNET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet de 20 megas full, com 03 (três) pontos de acesso, para uso na Câmara Municipal de Areia Branca/RN.  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
AREIA BRANCA - RN, 22 de Fevereiro de 2017  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 45724C57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) ZELIA MARIA DE ALBUQUERQUE 40593363434, referente à Contratação de fornecedor para fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
AREIA BRANCA - RN, 14 de Fevereiro de 2017  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 717704E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO\***

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: BRÍGIDA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF sob o nº 058.116.744-90. Objeto: Prestação de serviços administrativos para esta Câmara, no exercício de 2017. Valor: R\$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais), a serem pagos em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2017.

Bom Jesus/RN, 02 de janeiro de 2017.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Vereador – Presidente

Biênio – 2017/2018

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4D4E7B49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL PARA

ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE RAIS E DIRF, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: CYNTHIA KELLY MEDEIROS DANTAS  
06327464408

CNPJ/CPF: 18.290.852/0001-26

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 10 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 6BF26F31

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRÁFICO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NO MÊS DE MARÇO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390360000 – Outros Serv. Terc. P. Física – PF.

Contratado: JUSCELINO RODRIGUES DA SILVA

CNPJ/CPF: 702.462.464-72

Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 7 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 65B75B74

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE GESSO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390360000 – Outros Serv. Terc. P. Física – PF.

Contratado: AURELIANO DO NASCIMENTO NETO

CNPJ/CPF: 969.316.124-68

Valor: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 11 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 54CBC63D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Ao(s) 30 de Março de 2017, em CARAÚBAS, na sala de reunião do Pregoeiro, reuniram-se em sessão pública, HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO - Pregoeiro, LEIDIMAR VERISSIMO DA COSTA ALVES - Equipe de apoio, LIGIA DE OLIVEIRA BARRETO - Equipe de apoio, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº

00003/2017, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de serviços de elaboração de matérias legislativas para a apreciação e divulgação dos trabalhos legislativos. O pregoeiro e equipe de apoio, por unanimidade, resolve DECLARAR FRACASSADO o Processo Licitatório nº 00003/2017, Modalidade PREGÃO, devido todas as licitantes que compareceram foram inabilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Pregoeiro que todos assinem.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO NOME ASSINATURA

Pregoeiro(a) HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO \_

Equipe apoio LIGIA DE OLIVEIRA BARRETO \_

Equipe apoio LEIDIMAR VERISSIMO DA COSTA ALVES \_

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 415B98A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
05/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Termo de Dispensa de Licitação do tipo menor preço Nº 05/2017 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 11 de abril de 2017, objetivando contratar empresa que se disponha a fornecer produtos de panificação.

Após recebimento de Carta de desistência da empresa C. DA SILVA DANTAS-ME ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 05/2017, no tocante aos itens 2, 3 e 4. Procedendo para tanto a convocação dos segundos colocados nos respectivos itens constantes do processo.

Carnaúba dos Dantas (RN), 11 de abril de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 42E0088B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO CONTRATO Nº 17/2017\***

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28 e ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº: 10.242.024/0001-00.

Do objeto: Contratação de empresa que se disponha a fornecer equipamentos e suprimentos de informática, instalados nos espaços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e seu respectivo TELECENTRO.

Valor global: R\$ 7.364,00 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais). Dispensa de Licitação Nº 13/2017, na qual a empresa venceu por menor preço.

Da dotação orçamentária: UNIDADE: 01 – CAMARA MUNICIPAL -

Elemento de Despesas: 3390300000 – Material de consumo – 4490520000 – Equip. e Mat. Permanente, previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Da vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Carnaúba dos Dantas/RN, 7 de abril de 2017

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

\*Republished por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6054C20B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou

alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para proporcionar o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas;

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar empresa que se disponha a fornecer produtos de panificação e as EMPRESA M.A.D. DE MEDEIROS – ME e a EMPRESA GLÊNIO ANDRIELLE DANTAS são as que oferecem os melhores preços no momento;

R E S O L V E:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para contratar empresa que se disponha a fornecer produtos de panificação a EMPRESA M.A.D. DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ nº: 22.154.176/0001-30 vencedora dos itens 2 e 3 no valor total de R\$: 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) e a EMPRESA GLÊNIO ANDRIELLE DANTAS 08019349405 inscrita no CNPJ nº: 23.347.601/0001-70 vencedora dos itens 1 e 4 no valor total de R\$: 654,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais);

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 3390300000 – Material de Consumo, constante do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Carnaúba dos Dantas (RN), 11 de abril de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 75090919

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 042, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

NOMEIA Thales Magnum Costa Azevedo para exercer o Cargo Comissionado de CC- 3 – Diretor de Programação e Cinegrafia da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal na Resolução nº 001.2016.

RESOLVE:

NOMEAR Thales Magnum Costa Azevedo, inscrita no CPF sob o nº. 017.441.644-04, para exercer o Cargo Comissionado de CC- 3 – Diretor de Programação e Cinegrafia - Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 03 de abril de 2017

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 65EE95DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Florianense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ÉRIKA MARIA DE AZEVEDO DANTAS – Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 31 de março de 2017, a fim de efetuar a aquisição de material de expediente e material de informática que serão utilizados pela Câmara Municipal de Florânia durante o mês de abril de 2017.

Art. 2º - Será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e deslocamento.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 30 de março de 2017.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 504D02F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
17/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 26/2017.

DISPENSA Nº: 17/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: SEBASTIAO CASTRO DE OLIVEIRA.

CPF Nº: 938.444.254-20.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2017 a 28 de abril de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 03 de abril de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 745330E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26 – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 17/2017**

PROCESSO Nº: 26/2017.

DISPENSA Nº: 17/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: SEBASTIAO CASTRO DE OLIVEIRA.

CPF Nº: 938.444.254-20.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2017 a 28 de abril de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 03 de abril de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

SEBASTIAO CASTRO DE OLIVEIRA

Pela contratada

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 60CE9AC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE  
CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, CNPJ: 08.492.795/0001-04

Contratada: Maria Onezilda de Paula Lopes, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 328.734.764-00 – RG nº 568.731-SSP/RN, residente e domiciliada a Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 771 – Bairro Iguaraçu – Itajá/RN. Objeto: prestar serviços a esta Douta Câmara Municipal, exercendo a função de Analista de Controle Interno. Valor Global do Contrato: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Data da Assinatura do Contrato: 01 de abril de 2017. Data da Vigência do Contrato: 01/04/2017 a 31/12/2017, conforme Resolução nº 001/2014, de 17 de março de 2014.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente / Contratante

Maria Onezilda de Paula Lopes

Contratada.

**Publicado por:**  
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA  
**Código Identificador:** 4DE043D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRAT**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.27.01

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN,

CONTRATADO: IPESC INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO CERTÃO CENTRAL LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de carteira porta cédula com capa de couro legítimo com brasão da república para inserção da carteira de identidade funcional dos Vereadores da Câmara de José Penha/RN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade 12 - 1.1001.1.31.1.1.1.0.339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

ATA DA ASSINATURA – 31 de março de 2017.

ASSINANTES:

Gildineide de Oliveira Monte - CONTRATANTE

Ipesc Instituto De Pesquisa E Estatística do Certão Central Ltda - ME – CONTRATADA

**Publicado por:**  
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA  
**Código Identificador:** 5BB6F94E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 000010/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas – CONTRATADO (A): J C MEDEIROS FERNANDES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.044.166/0001-87 – OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL – VALOR GLOBAL: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Montanhas/RN, 24 de março de 2017 – JOSIAS LEANDRO DE SOUZA - Presidente

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 53FF5D01

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 000009/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas – CONTRATADO (A): J C MEDEIROS

FERNANDES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.044.166/0001-87 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA – VALOR GLOBAL: R\$ 4.480,37 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Montanhas/RN, 24 de março de 2017 – JOSIAS LEANDRO DE SOUZA - Presidente

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 3FC1B7A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA 012 2017**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Senhor Ednaldo Rodrigues Xavier.

Art. 3º - Fica nomeado como Membros da Comissão Permanente de Licitação as Senhoras, Karla Vanusia Soares Gomes e Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 3EC395EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 020/2017**

Dispõe para a nomeação de servidor para exercer Cargo em comissão da Câmara, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora Thalita Câmara Xavier da Silva Portadora da carteira de Identidade Nº 003.231.028-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 081.328.744-80, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data ao dia 03/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 04 Abril de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 4E509FEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 13/2017-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Incisos IX e XXVII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o dia 13 de abril de 2017 é considerado como Quinta-feira Santa e no dia seguinte - 14 de abril é feriado nacional, dedicado à celebração da Paixão de Cristo, cujas datas são celebradas pela Comunidade Católica;

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar pelos princípios da razoabilidade e economia;

RESOLVE:

I – Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Natal no próximo dia 13 de abril (quinta-feira).

II – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 10 de abril de 2017.

Vereador Raniere Barbosa

PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
IVANALDO DE SOUZA BARROS  
**Código Identificador:** 47A7E3C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 01/2017-PGC**

Assunto: DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

O Procurador Geral da Câmara Municipal de Natal, no uso de suas atribuições funcionais

RESOLVE:

Delegar à Procuradora-adjunta FERNANDA AMARAL MONTENEGRO VILLAR RAMALHO, nomeada pela Portaria no 019/2017-MD, publicada no DOM de 12 de janeiro de 2017, o exercício das atividades abaixo:

1. Promover a distribuição dos feitos administrativos, legislativos e judiciais sob análise desta Procuradoria, entre todos os procuradores legislativos em exercício;
2. Distribuir todo expediente enviado a esta Procuradoria, entre todos os procuradores legislativos em exercício, fixando prazo razoável para seu cumprimento ou diligência;
3. Promover a distribuição equânime das tarefas próprias dos Procuradores Legislativos, levando em consideração sua complexidade e as atividades já desenvolvidas individualmente por cada Procurador Legislativo, entre todos que se encontre em efetivo exercício; e, ainda
4. Supervisionar as atividades da Procuradoria Comunitária e acompanhamento de todos os prazos judiciais e extrajudiciais, tanto da Procuradoria Comunitária quanto aos prazos judiciais e extrajudiciais em geral.

Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de abril de 2017.

Waldenir Xavier de Oliveira

Procurador-Geral – mat. no 1.146-3

**Publicado por:**  
IVANALDO DE SOUZA BARROS  
**Código Identificador:** 5771E23F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 0020/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro: ANTONIO JONAS GOMES

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessários, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

1. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicado os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
2. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
3. Instaurar a sessão única de licitação;
4. Credenciar os licitantes interessados;
5. Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-las na sessão;
6. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
7. Realizar a abertura de envelopes-propostas,



- efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas:
8. Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
  9. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
  10. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
  11. Realização de negociação com o vencedor, se necessário;
  12. Análise e julgamento de habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
  13. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
  14. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
  15. Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
  16. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana/RN, 10 de Março de 2017.

Francisco Elianto Faustino da Costa

Presidente

Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 55D6BF90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 027/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo dia 13 de abril de 2017 no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 11 de abril de 2017.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 60AA16C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**PORTARIA Nº 013/2017\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução Nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata da transição do mandato do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ROGÉRIO FERNANDES SOARES, CPF: 033.625.004-55, ALLAN JONATHAN FERREIRA FÉLIX, CPF: 700.031.074-00 e a Senhora ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA, CPF: 024.141.224-20, para sob a presidência do primeiro e demais membros, comporem a Equipe Especial de Transição da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santa Maria/RN, 03 de março de 2017.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente

CPF: 779.228.404-20

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 5C8827D6

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**PORTARIA Nº 014/2017\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. Francisco Alex Pedro, portador do CPF 011.815.824-40 do cargo comissionado de assessor parlamentar desta Câmara Municipal de Santa Maria-RN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria/RN, 08 de março de 2017.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente

CPF: 779.228.404-20

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 5F0D05A3

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**PORTARIA Nº 015/2017\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ELTON DE OLIVEIRA FAUSTINO, portador do CPF 081.200.364-09, do cargo comissionado assessor parlamentar desta Câmara Municipal de Santa Maria-RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria/RN, 31 de março de 2017.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente

CPF 779.228.404-20

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 5C51A3AC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**PORTARIA Nº 016/2017\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JAYANE BRITO DE ARAÚJO, portadora do CPF 701.951.214-30, do cargo comissionado assessor parlamentar desta Câmara Municipal de Santa Maria-RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria/RN, 31 de março de 2017.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente

CPF 779.228.404-20

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 59F350C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**PORTARIA Nº 017/2017\***

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Maria, o Sr. RIVALDO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF 966.676.724-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria-RN, 10 de abril de 2017.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CPF 779.228.404-20

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 46C7F926

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 010/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando que o período festivo consagrado à Semana Santa, que já integra o calendário de eventos tradicionais anuais,

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó nos dias, 13 (quinta-feira) e 14 (sexta-feira) de Abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 10 de Abril de 2017.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 5A1AA923

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 10/2017, EM 11 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando o período reservado às comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2017 que transcorre no período de 9 a 16 de abril/2017 (domingo de ramos ao domingo de páscoa), bem como o feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes),

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Fernando nos dias 13, 14 e 21 de abril de 2017, ficando a 6ª sessão ordinária aprazada para o dia 18 de abril/2017.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO

Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA  
**Código Identificador:** 7568609F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 051/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANA KAROLINE DA SILVA, Carteira de Identidade nº 002.615.664 SSP/RN e CPF nº 097.458.554-80, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 3 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPA-SE.

São José de Mipibu/RN, 11 de abril de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 571CD933

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 020/2017 EM 10 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando as disposições atinentes à espécie, insertas na Lei n.º 9.093/95

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir calendário funcional, no que concerne a data de 13 abril do corrente ano, como feriado institucional, observado o calendário religioso, para este fim.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 10 de Abril de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 5539B8AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 18/2017**

Decreta Ponto Facultativo dia 13 de abril do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que em razão do feriado de Sexta-feira Santa no dia 14 do corrente mês e ano;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na quinta-feira dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 11 de abril de 2017.

Josinaldo Amaro de Lima

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 4DA0117F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**PORTARIA Nº 010/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Considerando a RECOMENDAÇÃO Nº 01/2017, recebida por esta Presidência, advinda da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró/RN, que recomenda a instauração de procedimento administrativo para apurar indícios de irregularidades no concurso público realizado pela Câmara Municipal no ano de 2016;

Considerando que o corpo funcional da Câmara Municipal é composto praticamente pelos próprios servidores oriundos do concurso em questão;

Considerando, por fim, a cessão à Câmara Municipal, de 03 (três) servidores efetivos por parte do Município de Serra do Mel,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Administrativa para apurar indícios de irregularidades no Concurso Público nº 01/2015, realizado por esta Câmara Municipal.

1. OKÁTIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 0071-PMSM, ocupante do cargo de Controlador Geral;
2. MARLUS CÉSAR ROCHA XAVIER, matrícula nº 0764-PMSM, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto; e
3. PAULO HENRIQUE CIRINO, matrícula nº 0097-PMSM, ocupante do cargo de Presidente da CPL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 10 de abril de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO  
**Código Identificador:** 55938CA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
OFÍCIO Nº 075/2017**

A sua Senhoria o(a) senhor(a)

Diego Cavalcante de Medeiros França

MD Ex-Presidente da Câmara do Município de Touros/RN

Biênio 2013/2014 e 2015/2016

Nesta

Assunto: Prestação de Contas Anuais de Gestão, ano 2016

Senhor Ex-Presidente,

Vimos, por meio do presente, CONVOCAR ao ex-presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, a providenciar a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2016, conforme prescreve o art. 8º da Resolução nº 012/2016-TCE/RN, onde as referidas Contas Anuais deverão ser apresentadas ao Tribunal de Contas até o dia 30 de Abril de 2017, conforme prescreve o art. 10º da Resolução nº 012/2016-TCE/RN.

A nossa solicitação se faz necessário devido o Ordenador de Despesa à época não ter deixado nenhum documento fiscal de despesa arquivado nesta Edilidade e como não existiu transição de mandato se faz necessário que a ex-gestão providencie a referida Prestação de Contas.

Touros/RN, 10 de abril de 2017.

Atenciosamente,

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6D891F97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 024/2017 - GP**

EMENTA: Nomeia o Coodenador(a) de Cerimonial para o quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) LIZIA POLIANA DE MELO MEDEIROS, portadora do CPF: 012.634.584-83, e RG: 002.181.764 - SSP/RN, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador(a) de Cerimonial desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrada em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN/RN, combinada com a Resolução nº 004/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 03 de Abril de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente da CMTTP

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 567687EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR  
GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 016/2017 DE NOMEAÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação do servidor Público PEDRO FRANCISCO DA SILVA e de outras providencias de Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e administrativas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Senhor PEDRO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 607560/SSP/RN, CPF (MF) 297.288.514-72, para exercer o cargo/função de RECEPCIONISTA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 01 de abril de 2017.

RONILDO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 6A1CDF2A

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.